



PORTARIA Nº.: 515/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Concede adicional de Titularidade ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor, Sr. **JOÃO MENDES**, matrícula funcional nº.: **000.920**, ocupante do cargo de professor P.E III, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **adicional de titularidade de 5% (cinco por cento)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 02 (dois) dias do mês de março de 2022.

SERGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO